



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 017/2022

Permito-me encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dos ilustres integrantes dessa Augusta Câmara Municipal de Vereadores, o incluso Projeto de Lei que atribui o nome a Praça Pública da Localidade Tinguís município de São José do Divino-PI de "Praça Francisco das Chagas Sampaio (Chagas Marcelino) ".

Senhores Vereadores e Vereadoras, queremos através desse gesto homenagear o Sr. Francisco das Chagas Sampaio, nascido em 22 de setembro de 1930, na localidade tinguís, filho de Marcelino Diógenes de Sampaio e Maria Simplicia da Conceição.

Conhecido como Chagas Marcelino foi um homem muito destemido e extrovertido fez grandes amizades ao longo de sua vida, foi um católico praticante, cuidou por muitos anos da capela de São Francisco, localizada na comunidade Barra do Piracuruca, local onde deu-se em matrimônio com Francisca das Chagas Lustosa em 12 de maio de 1958, formaram uma grande família de 12 filhos, criou todos com muito esforço trabalhando em arrendamento de carnaubais e na agricultura. Moraram por anos na Barra do Piracuruca e finalizou seus dias na localidade Tinguís.

Pelo relato de sua vida achamos justa e oportuna a referida homenagem.

Certo da Vossa apreciação na forma requerida, bem como da aprovação do Projeto de Lei em esboço, firmamos aqui nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, aos 15 dias de setembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA, o, ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br, c=BR
Dados: 2022.09.15 12:59:30 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PROJETO DE LEI Nº 017/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a denominação da Praça na Localidade Tinguís, zona rural de São José do Divino – PI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe compete a Lei Orgânica do Município de São José do Divino, faz saber que apresentou e a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça da localidade Tinguís, zona rural do município de São José do Divino - PI, “Praça Francisco das Chagas Sampaio (Chagas Marcelino) ”.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, aos 15 dias de setembro de 2022.

FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI

Assinado de forma digital por FRANCISCO
DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA, o, ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.
br, c=BR
Dados: 2022.09.15 12:59:47 -03'00'